



## **JUSTIFICATIVA**

Conforme solicitação faz-se necessária a prestação de serviço de montagem e desmontagem de instrumentos, equipamentos e estruturas de palco durante a realização de shows artísticos nas festividades do município de Goiatuba, **conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência**. O valor orçado para a contratação foi de R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Deste modo, em razão do valor, sendo uma prestação de serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 14.851 de 05 de abril de 2.021

"Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.(Decreto nº 12.807/2025);"

Sendo assim, a contratação poderá ser realizada com a empresa que oferecer valor abaixo do valor estimado pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

Goiatuba, aos 14 de janeiro de 2026.

  
**GILSON ROSA BATISTA**  
Gestor Municipal